PORTARIA N.º 20.506, DE 06/03/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 25 (vinte e cinco horas) para 20 (vinte) horas semanais da Servidora **MARIA BETHANIA PEREIRA**, matrícula 24166 e 32730, TE, PEF. ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão "D" em cumprimento ao artigo 78-A da lei Municipal da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28/01/2025 até 26/07/2025, conforme consta no Processo n.º 2971/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3600390034003300370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 10/03/2025 14:33:25